

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL ABLETRAS

1 – TEMA:

A **Academia Brasileira de Letras** (ABL), com o objetivo de promover sua imagem na rede social *Twitter*, através do **Abletras**, estabelece normas para a participação no **Concurso Cultural ABLETRAS**.

Os participantes deverão escrever um microconto com até 140 caracteres. O melhor, além da premiação, terá seu trabalho exposto no portal da ABL e no *Twitter* **Abletras**.

2 – CATEGORIAS:

Todas as faixas etárias podem participar do Concurso, exceto Acadêmicos, funcionários da Academia Brasileira de Letras e familiares.

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1 O participante precisa ser seguidor do *Twitter* **Abletras** para poder participar do Concurso;

3.2 O microconto deverá ser enviado para o *email* academia@academia.org.br;

3.3 Cada participante só poderá enviar um microconto;

3.4 O tema para a realização do microconto é livre;

3.5 No ato em que enviar o microconto, deverá enviar também a identificação no *Twitter*, assim como nome completo, endereço e telefone para contato;

3.6 Os vencedores do concurso cultural declaram, desde já, serem de suas autorias os microcontos encaminhados ao concurso e que os mesmos não constituem plágios de espécie alguma, ao mesmo tempo que cedem e transferem à Academia Brasileira de Letras, sem quaisquer ônus para esta em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os referidos microcontos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

4 – PRAZOS:

Envio dos contos até 30/4

Data máxima do julgamento 30/6

Data do resultado 1/7

Data da publicação no *Twitter* e Portal: 1/7

5 – AVALIAÇÃO:

A Comissão Julgadora, indicada pela Academia Brasileira de Letras, se encarregará de escolher 3 microcontos, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Alexei Bueno – Responsável pela Galeria Manuel Bandeira e poeta;

Luiz Antônio de Souza – Responsável pela Biblioteca Lúcio de Mendonça;

Raphael Pinheiro – Responsável pelo Portal da ABL.

7 – PREMIAÇÃO:

1º Lugar: Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP;

2º Lugar: Minidicionário da Academia Brasileira de Letras;

3º Lugar: Minidicionário do Profº Bechara.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento;

8.2 O microconto classificado será exposto no Portal da Academia Brasileira de Letras (www.academia.org.br) e no *Twitter* da ABL, o **Abletras**;

8.3 O prazo para reclamação do prêmio é de 180 dias, contados a partir da divulgação oficial dos resultados;

8.4 A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;

8.5 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso cultural.